



Prefeitura Municipal de Teresina

DECRETO Nº 13.716, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Retifica a localização do logradouro denominado Felipe Neri Machado Filho, neste Município, constante do Decreto nº 4.448, de 08 de agosto de 2000, na forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Ofício nº 1674/2013, de 04.11.2013, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, e

CONSIDERANDO o disposto no Anexo I, do Decreto nº 4.448, de 08.08.2000, que denominou logradouros públicos desta Cidade:

CONSIDERANDO que, à época, houve um equívoco na descrição da localização do logradouro homenageando Felipe Neri Machado Filho, colocando o nome numa avenida que já tinha uma denominação oficial, necessitando, agora, da devida correção, tendo, inclusive a ciência e concordância da família do homenageado.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada, especificamente, a localização do logradouro público, com a denominação de **FELIPE NERI MACHADO FILHO**, que consta no Anexo I, passando a integrar o Anexo II, do Decreto nº 4.448, de 08.08.2000, da seguinte forma:

Onde se lê:

ANEXO I (...)

NOME DAS AVENIDAS (...)	LOCALIZAÇÃO (...)
AVENIDA FELIPE NERI MACHADO FILHO	Atual Avenida I, do Santa Isabel, com início na Avenida João XXIII e término na Avenida João Antônio Leitão, Bairro Santa Isabel.
(...)	(...)

Leia-se:

ANEXO II (...)

NOME DAS RUAS (...)	LOCALIZAÇÃO (...)
RUA FELIPE NERI MACHADO FILHO	Atual Rua 16 do Loteamento Parque Mão Santa, com código no cadastro municipal 02239, com início na Avenida Prefeito Hugo Bastos até encontrar com a Rua Poeta Wilton Santos, Bairro Vale Quem Tem, Zona Leste desta Cidade.
(...)	(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2013.


FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina


LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo